



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES - VEREADOR CLÉBER FELIX

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2020

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 67, §2º da Lei Orgânica de Vitória e do art. 229 do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN), para os fins aqui pretendidos, o requerimento em meio virtual das informações seguintes, em relação aos veículos utilizados na prestação do serviço de transportes "Porta a Porta" para cadeirantes no Município de Vitória, no prazo peremptório de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 02 de junho 2020.

ROBERTO MARTINS

Vereador (REDE)





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO os relatos de funcionários e ex-funcionários do programa "Porta a Porta" para cadeirantes no Município de Vitória acerca da marcação de viagens não realizadas, para fins de faturamento indevido, e da atuação com numerário de veículos aquém do exigido;

CONSIDERANDO o papel fiscalizador da vereança em face das ações do Poder Executivo Municipal, almejando sempre o avanço da qualidade na prestação de serviços públicos e o fiel cumprimento dos princípios constitucionais administrativos, bem como o direito constitucional à informação;

Requer sejam fornecidas as seguintes informações:

- 1. Qual o numerário de veículos utilizados no Programa "Porta a Porta" para cadeirantes neste Município?
- 2. Quais as especificações dos veículos utilizados no Programa "Porta a Porta" para cadeirantes neste Município (marca, modelo, ano, etc)?
- 3. Quem são os proprietários dos veículos utilizados no Programa "Porta a Porta" para cadeirantes neste Município?

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 02 de junho 2020.

ROBERTO MARTINS



Câmara Municipal de Vitória Legislatura 2017-2020



Vereador (REDE)